



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.768.
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSA, NO BAIRRO DA VILA BRITO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração
denominar vias e logradouros públicos com nomes de pessoas que se
destacaram na comunidade.

Considerando que o jovem Luiz Fabiano Salvador,
residente no Bairro da Vila Brito, querido por seus familiares e amigos,
justamente por ser filho exemplar e companheiro leal, que sempre
tratou a todos com carinho e respeito, angariando a simpatia de
todos.

Considerando o pedido do Vereador Pedro
Nogueira Barbosa Filho – Pedro da Vila Brito,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Travessa Luiz Fabiano Salvador**, o
trecho compreendido entre as Ruas Frederica Saciloti e
Maria da Glória Barroso Lintz, no Bairro Vila Brito, nesta
cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. !

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação